



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3693

Ji-Paraná (RO), 21 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO Nº 0087, 20 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Arlete Lima dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Arlete Lima dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva de Programas Especiais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 0088, 20 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Reilda da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Administração – Interina, através do Memorando n. 34/SEMAD/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Reilda da Silva Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0089, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Adriely Lisot Baiocco, aprovada e classificada no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 27/PRES/AMT/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriely Lisot Baiocco** no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar dia 13 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 0090, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a cessão da servidora municipal Rosineide Vieira Gois, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 97/2022/GOV-RED, e **Considerando** manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Rosineide Vieira Gois**, Farmacêutica Bioquímica, 40 horas, matrícula nº 13691, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, para atuar junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 0073, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0091, 20 DE JANEIRO DE 2022

Exonera Jeocilene da Silva, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jeocilene da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0092, 20 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Renata Honorato Assi, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Honorato Assi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-14078/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (divisórias e acessórios para porta) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 19.931,25 (dezenove mil e novecentos e trinta e um reais e cinco centavos). Data de Abertura: 07/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-5402/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTROS DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/20, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura aquisição de veículos novos (ZERO KM)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Valor Total Estimado: R\$ 3.447.194,31** (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, e cento noventa e quatro reais e trinta e um centavos). **Data de Abertura: 08/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 176/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n. 035/22/GAB/SEMED e 015/22/SGE/SEMED, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Educação, no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA** para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que ratifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Ratificação do Anexo Único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.


Vaga: SEMED-ÁREA URBANA
Cargo: M11 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
375.448-0	DANIEL FERREIRA LAGES	65,00	1º
350.017-9	VALDENIR SILVA BRITO	60,00	2º
352.831-6	WAGNER LOPES NEVES	59,00	3º
376.793-0	DIEGO DA SILVA FERREIRA	58,00	4º
374.145-1	MATHEUS GUILHERME MARTINS TEIXEIRA	56,00	5º
381.175-1	THIAGO WIRIS DA COSTA	56,00	6º
381.073-0	RIVALDO RODRIGUES FERREIRA	55,00	7º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 24/01/2022 à 22/02/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

 Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.recexita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas) cópia	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	-
2 (duas) originais	Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site:

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br


 Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	www.recexita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.jfjn.jus.br e validar
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS	Ensino Médio e CNH Categoria "A/B"

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br

 Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos	
FICHA DE CADASTRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos	
FICHA DE CADASTRO	
NOME COMPLETO (conforme CPF):	SEXO CPF
ENDEREÇO:	Nº.
BAIRRO:	CEP CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA TELEFONE
LOTAÇÃO:	HORAS
VINCULO EMPREGATÍCIO:	
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado	
ESTADO CIVIL:	
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros	
COR:	
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:
PAI:	MÃE:
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE UF DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA SÉRIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSAO CURSO
NOME DO CONJUGUE:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO	
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS	
NOME	IR: Sim ou não CPF PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:	DATA: _____/_____/2022

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre **18 e 60** anos com peso superior a **50 Kg** sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848






Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25
 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JIP/2018"

<p>Isaú Fonseca Prefeito</p> <p>Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município</p> <p>Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração</p> <p>Rui Vieira de Souza Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p>Wanessa Oliveira e Silva Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Cleberson Littig Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p>Janete Rosa de Oliveira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação</p> <p>Patrícia Margarida Oliveira Costa Controladoria Geral do Município</p> <p>Diego André Alves Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p>Jesse Mendonça Bitencourt Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p>	<p>Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p> <p>Jeferson Barbosa Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Oswaldo Cazuza da Silva Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p>Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná</p> <p>Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte</p> <p>Maria da Penha Nardi Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos</p> <p>Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural</p> <p>Wellinton Dias dos Santos Secretário Municipal do Governo</p> <p>Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social</p> <p>Mateus Navarro Oliveira Assessoria de Comunicação Social</p>	
--	--	--